

DECRETO N° 23.225, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Altera a al. *a* do inc. II e as als. *b* e *c* do inc. IV do art. 3º; inclui a al. *d* no inc. V do art. 4º, a al. *d* no inc. III e o inc. IV, ambos no art. 6º; revoga a al. *b* do inc. III do art. 3º, a al. *i* do inc. II e a al. *c* do inc. III, ambos do art. 6º, todos do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a al. *a* do inc. II e as als. *b* e *c* do inc. IV do art. 3º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, conforme segue:

“Art. 3º

a) Unidade de Análise e Liberacão Orcamentária (UALO);

b) Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais (EEFFEM); e

c) Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados e Fluxo de Caixa (ERVFC);" (NR)

Art. 2º Fica incluída a al. *d* no inc. V do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 2018, conforme segue:

“Art. 4º

.....

V –

.....

d) Setor de Vistorias de Imóveis (SVI);

.....”

Art. 3º Ficam incluídas a al. *d* no inc. III e o inc. IV no art. 6º do Decreto nº 20.147, de 2018, conforme segue:

“Art. 6º

.....

III –

.....

d) Equipe de Custos (EC);

IV – Divisão de Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (DSIAFIC):

a) Equipe de Parametrização Contábil (EPC).”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018:

I – a al. *b* do inc. III do art. 3º;

II – a al. *i* do inc. II e a al. *c* do inc. III, ambos do art. 6º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de abril de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.